

**DECRETO Nº 026/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013.**

Retificar o Cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, de acordo com a Portaria STN nº 828 da STN e dá outras providências.

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Legislação em vigor e,

**Considerando** a necessidade de readequar o cronograma e os prazos para adoção das normas do PCASP e MCASP

**Considerando** a necessidade de padronizar os Procedimentos Contábeis Municipais com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei complementar n. 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Considerando** que a elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, deverá ser implantada e utilizada por todos os entes da Federação;

**Considerando** a necessidade de atendimento às disposições da Portaria nº 828, de 14 de Dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, que alterou o art. 6º da Portaria STN nº 406/2011;

**Considerando** as disposições do ofício Circular DCF nº 06, de 21 de março de 2012, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;

**Considerando** a necessidade de proporcionar e atender ao principio da transparência sobre as contas públicas;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica alterado o decreto que estabeleceu o cronograma , ficando desta forma previsto o presente o cronograma de ações dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, sendo:



**CRONOGRAMA DE AÇÕES DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS  
PATRIMONIAIS E ESPECIFICOS ADOTADOS E A SEREM IMPLEMENTADOS**

<b>Item</b>	<b>Ações</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Previsão Início</b>
01	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos direitos, das obrigações e provisões por competência	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração dos direitos e das obrigações por competência, incluídos os ajustes e as provisões	Dezembro de 2012 Até Dezembro de 2014
02	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível.	Abril De 2013 a Dezembro de 2014
		Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos	Até Dezembro de 2014
		Adequação e desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado – bens móveis e imóveis e intangíveis.	Até Dezembro de 2014
03	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão dos imobilizado	Até Dezembro de 2014
04	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infra-estrutura	Equalização dos valores dos ativos da infra-estrutura	Até Dezembro de 2014
05	Implementação do sistema	Desenvolvimento de	Até Dezembro

	de Custos	ações e sistemas para apuração dos custos na Administração Pública.	de 2014
06	Aplicação do Plano de Contas – PCASP, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais	Implantação dos sistemas e do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público	Janeiro de 2014
07	Novos padrões de Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público-DCASP	Sistematização das Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público	Janeiro de 2014
08	Demais Aspectos Patrimoniais previstos no Manual de contabilidade Aplicado ao Setor Público	Implementação dos demais aspectos patrimoniais aplicados ao setor público	Janeiro de 2014

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, o qual será afixado no Átrio Municipal, e publicado no site <http://www.sinsoft.com.br/pub>.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS, AOS 02 DE MAIO DE 2013.

**CLAIRTON PASINATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se  
Em:

**Marcio Caprini**  
Secretário de Administração